

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54C0724DDE76****SEGUNDO - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00000000348/2024
DISPENSA DE LICITACAO N 018/2024
CONTRATO N 300057/2024
CONVENIO: 955397/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33.535.050/0001-22.**

OBJETO:

Convênio nº 955397/2023 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Prorrogação: 31/12/2024 até o dia 31/12/2025.

FUNDAMENTO: A alteração dos contratos administrativos encontra fundamento legal nos arts. 111 e seguintes da Lei no 14.133/21:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Caracol, 22 de janeiro de 2026